



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 1354/2019

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria responsável, **que seja realizada Campanhas de Combate à Violência contra a Mulher.**

JUSTIFICATIVA

Muitas mulheres são vítimas de violência e sofrem caladas, seja por vergonha, por medo e também por morarem em regiões afastadas e não saberem onde pedir ajuda. A campanha terá como objetivo conscientizar e chamar a atenção da sociedade para este problema. Além disso, a campanha tem como foco divulgar o canal de denúncias, o Disque 181.

Ao investigar mais a fundo a história de vida das mulheres e o que elas narram da história de vida do homem que a agride, percebemos na maioria dos casos, história de violência na família do agressor e da vítima também. Às vezes, os homens que agredem suas esposas (alguns também agredem os filhos).

No esforço de proteger seus filhos do trauma, algumas mulheres tentam esconder a situação de violência dos filhos, ou mesmo acaba protegendo o agressor de uma ação da lei, o que de alguma forma poderia agir como a presença de um limite para ele e, por conseguinte, a noção - para os filhos - de que a violência deve ter um limite, ou uma consequência, uma punição. Quando esta tentativa de "proteção" dos filhos acontece, ela pode vir a se tornar uma causadora da formação de um adulto agressor.

Portanto, faço a devida indicação, para que seja realizada Campanhas de combate à violência contra a mulher. Tentar esconder a violência não previne trauma. Agrava-o. Enfrentar a violência com as armas legais, com a noção de verdade e leis de convivência social, permitem que se forme um adulto capaz de ter uma vida familiar saudável, um adulto capaz de amar e conviver harmonicamente em sociedade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 04 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 290

Macuco em 04/09/19

Mesquita
Ass. Jurá

Romulo da Silva Oliveira

Romulo da Silva Oliveira
Vereador Autor